



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007  
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

## PROJETO DE LEI Nº250/09

Câmara Municipal de Apucarana  
Lido na sessão do dia \_\_\_\_\_  
Vistoriado pelo 2º Secretário \_\_\_\_\_

**SÚMULA** – Dispõe sobre a comemoração do Dia do Patrono nas Escolas Municipais, como especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES RAMOS JUNIOR, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

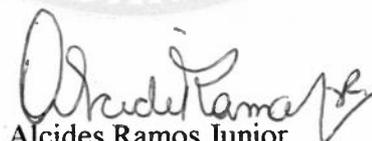
## L E I

**Artigo 1º** – Nas Escolas Públicas do Município, deverá ser comemorado todo ano com os alunos e a comunidade, o **dia do Patrono**, com a finalidade de valorizar a história de sua criação.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A data comemorativa fará parte do calendário oficial da Escola, devendo ser em período de ano letivo.

**Artigo 2º** – Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 30 de novembro de 2009.

  
Alcides Ramos Junior  
**VEREADOR**